



**LIMITE DAS SEGURADORAS PARA EMISSÃO DE SEGURO GARANTIA SEM RESSEGURO
GERÊNCIA DE RISCOS FINANCEIROS**

**VALIDADE
31/12/2024**

COMPANHIAS SEGURADORAS DE GARANTIAS	LIMITE TÉCNICO GARANTIAS
AKAD SEGUROS S.A	R\$12.207.316
AUSTRAL SEGURADORA	R\$12.084.979
AVLA SEGUROS BRASIL S.A.	R\$917.908
AXA SEGUROS S.A.	R\$5.000.000
BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A	R\$9.000.000
BMG SEGUROS S.A.	R\$2.467.539
CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITOS	R\$1.357.874
CHUBB SEGUROS DO BRASIL S.A.	R\$7.300.000
ESSOR SEGUROS S.A.	R\$3.000.000
EZZE SEGUROS S.A.	R\$4.622.661
FAIRFAX BRASIL SEGUROS	R\$48.134.000
FATOR SEGURADORA S/A	R\$10.000.000
HDI GLOBAL SEGUROS S.A.	R\$1.000.000
ITAU SEGUROS S.A.	R\$100.000.000
JUNTO SEGUROS S.A.	R\$13.556.497
JNS SEGURADORA S.A.	R\$1.863.105
KOVR SEGURADORA S.A.	R\$4.878.090
LIBERTY SEGUROS S/A	R\$12.000.000
MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A	R\$2.000.000
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	R\$2.600.000
POTENCIAL SEGURADORA	R\$15.000.000
SOMPO SEGUROS S.A.	R\$30.000.000
SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.	R\$12.000.000
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	R\$10.000.000
BTG e TOO SEGUROS S.A.	R\$1.000.000
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	R\$1.200.000
ALLIANZ TRADE (EULER HERMES SEGUROS S.A.)	R\$6.000.000

Seguro Garantia

• Principais orientações para emissão

Para apresentação de Seguro Garantia, o Fornecedor deverá se certificar que a apólice apresentada atente aos seguintes requisitos mínimos:

o Os dados do Tomador (Contratada) e Segurado (Contratante) devem estar em linha com os dados do contrato (razão social, CNPJ e endereço);

o A modalidade de Seguro Garantia fornecida deve ser idêntica àquela acordada entre as Partes;

o O valor segurado (Importância Segurada) deverá ser igual ao valor estipulado contratualmente;

o No objeto da garantia deverá constar obrigatoriamente o registro do Número do Contrato ou Ordem de Compra ou outro documento atrelado, se for o caso.

o A garantia apresentada deverá ter validade pelo período integral estipulado no contrato a que está vinculado, incluindo períodos adicionais de assistência técnica que possam existir ou estar determinados no contrato original ou via TAC/endossos negociados.

OBS.: Qualquer aditamento ao Contrato deve ter anuência prévia da Seguradora e o endosso emitido deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato ou declaração de ciência da seguradora (nos casos em que não for possível emissão de endosso).

o Deverá ser disponibilizado junto da cópia da apólice:

- Certificado de registro da apólice junto à SUSEP ;
- Comprovante de regularidade da Seguradora junto à SUSEP ;
- Quando a apólice estiver sido emitida dentro do limite de retenção da Seguradora deverá ser apresentado Declaração de Retenção da Seguradora, comprovando que a Seguradora suporta o valor segurado e que a apólice estará em acordo com as regras regulatórias para o produto. Nos casos em que a apólice exceder esse limite, deverá ser apresentado Declaração de Resseguro. Em ambos os casos, deverá constar na declaração, no mínimo, todos os dados do ressegurador e/ou da seguradora (razão social, CNPJ, endereço, nome e telefone de contato).

Em caso de inobservância, irregularidade ou ineficácia da(s) garantia(s) apresentada(s) pela CONTRATADA, as mesmas devem ser regularizadas o mais breve possível com base no disposto no instrumento contratual celebrado com a Vale. A não regularização em tempo hábil poderá gerar penalização e/ou encerramento do contrato, ficando a CONTRATADA, ainda, sujeita ao pagamento de perdas e danos com base no disposto no instrumento contratual celebrado com a Vale.